



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Nº 2056

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Outros atos .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	29
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	29
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Aviso de Licitação .....	29

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 11.956/2026 =**  
de 29 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, a **Sra. Luana de Souza Genaro Mamede**, do emprego temporário de **Cuidador**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de janeiro de 2026.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.957/2026 =**  
de 29 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, a **Sra. Edinilsa Alves da Rocha**, do emprego temporário de **Cuidador**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de janeiro de 2026.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.958/2026 =**  
de 30 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, o **Sr. Nicolas Spoli Cotrim**, do emprego temporário de **Auxiliar de Manutenção**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.959/2026 =**  
de 30 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, FlowDocs nº 224/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar da Manutenção**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2025, para suprir as necessidades e eficiência dos serviços, conforme segue:

**I - Cristiano Gustavo Tebaldi** (07º classificado), RG. \*\*.005.557-8, CPF. \*\*.128.798-78 e PIS. \*\*.60676.97-5;

**II - Beatriz dos Reis Viccari** (09ª classificada), CNI. \*\*.696.978-80 e PIS. \*\*.19494.11/4.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.960/2026 =**  
de 30 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, FlowDocs nº 525/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, para acompanhamento de crianças da Educação Especial Inclusiva, conforme segue:

**I - Vitória Maria Domingues Moço** (11ª classificada), RG. \*\*.391.705-7, CPF. \*\*.122.438-51 e PIS. \*\*.15875.45/6;

**II - Danusa Cristina Maragno Batista** (14ª classificada), RG. \*\*.385.502-1, CPF. \*\*.367.488-63 e PIS. 206.76650.92/3;

**III - Luana de Souza Genaro Mamede** (15ª classificada), RG. \*\*.013.527-4, CPF. \*\*.516.288-29 e PIS. \*\*.60738.78/4;

**IV - Maria Clara Giacomini** (16ª classificada), RG. \*\*.901.260-1, CPF. \*\*.745.698-80 e PIS. \*\*.26813.97/1;

**V - Leilane Bolini Ocon** (21ª classificada), RG. \*\*.470.993-1, CPF. \*\*.715.798-00 e PIS. \*\*.80700.18/5;

**VI - Luana Rangel Gomes da Silva Tebaldi** (24ª classificada), RG. \*\*.515.020-6, CPF. \*\*.850.748-07 e PIS. \*\*.99618.12/7;

**VII - Paola Ariele dos Santos** (25ª classificada), CNI. \*\*.750.318-98 e PIS. \*\*.26940.36/3;

**VIII - Natacha Luana Domingues** (28ª classificada), CNI. \*\*.987.198-69 e PIS. \*\*.16250.34/4;

**IX - Edinilsa Alves da Rocha** (29ª classificada), RG. \*\*.217.144-X, CPF. \*\*.428.526-39 e PIS. \*\*.52727.99/6.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.961/2026 =**

de 30 de janeiro de 2026.

*Altera as Portarias nº 11.838/2025 e nº 11.945/2026, que instauram Procedimento de Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal de Bariri.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Diretoria de Saúde, formalizada no dia 30 de janeiro de 2026, via Setor de Protocolo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 4º da Portaria nº 11.838, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** Fica designada a servidora Isabela de Souza Barros, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário."

**Art. 2º** O artigo 5º da Portaria nº 11.945, de 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** Fica designada a servidora Isabela de Souza Barros, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário."

**Art. 3º** Mantêm-se inalteradas as demais disposições das Portarias nº 11.838/2025 e nº 11.945/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.962/2026 =**

de 30 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2026**, a **Sra. Elaine Cristina da Silva Moraes**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Outros atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	25.079.000,00	25.079.000,00	29.279.532,05	116,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,00	11.420.000,00	11.246.015,67	98,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.538.000,00	1.538.000,00	1.916.017,89	124,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.457.000,00	6.457.000,00	8.570.761,79	132,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.664.000,00	5.664.000,00	7.546.736,70	133,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	80.594.800,00	80.594.800,00	100.901.584,05	125,19
Cota-Parte FPM	37.012.400,00	37.012.400,00	46.153.665,56	124,69
Cota-Parte ITR	1.608.800,00	1.608.800,00	980.171,69	60,92
Cota-Parte IPVA	7.879.200,00	7.879.200,00	11.226.500,73	142,48
Cota-Parte ICMS	33.964.800,00	33.964.800,00	42.297.112,07	124,53
Cota-Parte IPI-Exportação	129.600,00	129.600,00	244.134,00	188,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	105.673.800,00	105.673.800,00	130.181.116,10	123,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.948.692,66	36.536.358,25	36.226.678,47	99,15	35.604.834,86	97,45	34.982.065,85	95,74	621.843,61
Despesas Correntes	31.923.692,66	36.530.859,55	36.226.204,77	99,16	35.604.361,16	97,46	34.981.592,15	95,75	621.843,61
Despesas de Capital	25.000,00	5.498,70	473,70	8,61	473,70	8,61	473,70	8,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	89.000,00	86.646,17	86.646,17	100,00	86.646,17	100,00	86.646,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	89.000,00	86.646,17	86.646,17	100,00	86.646,17	100,00	86.646,17	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	547.000,00	327.759,81	311.759,81	95,11	311.759,81	95,11	308.000,57	93,97	0,00
Despesas Correntes	546.000,00	327.759,81	311.759,81	95,11	311.759,81	95,11	308.000,57	93,97	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.000,00	150.691,51	150.691,51	100,00	150.691,51	100,00	123.050,39	81,65	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	150.691,51	150.691,51	100,00	150.691,51	100,00	123.050,39	81,65	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.707.692,66	37.101.455,74	36.775.775,96	99,12	36.153.932,35	97,44	35.499.762,98	95,68	621.843,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.775.775,96	36.153.932,35	35.499.762,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	36.775.775,96	36.153.932,35	35.499.762,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.527.167,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.248.608,54	16.626.764,93	15.972.595,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,25	27,77	27,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (I ou II))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
Empenhos de 2025	19.527.167,42	36.690.528,46	17.163.361,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.163.361,04	
Empenhos de 2024	17.844.969,93	33.925.881,62	16.080.911,69	255.675,61	0,00	0,00	255.220,64	443,86	11,11	16.080.900,58	
Empenhos de 2023	16.074.095,32	34.557.163,85	18.483.068,53	1.401.368,73	0,00	0,00	206.138,91	0,00	1.195.229,82	17.287.838,71	
Empenhos de 2022	15.233.283,82	30.138.108,76	14.904.824,94	474.222,30	0,00	0,00	362.752,55	0,00	111.469,75	14.793.355,19	
Empenhos de 2021	13.181.459,83	23.406.762,58	10.225.302,75	221.246,93	0,00	0,00	150.040,47	0,00	71.206,46	10.154.096,29	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.929.000,00	8.929.000,00	16.511.687,61	184,92
Proveniente da União	7.006.000,00	7.006.000,00	12.253.057,23	174,89
Proveniente dos Estados	1.472.000,00	1.472.000,00	3.820.091,32	259,51
Proveniente de outros Municípios	451.000,00	451.000,00	438.539,06	97,23
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	37.000,00	37.000,00	8.636,28	23,34
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.966.000,00</b>	<b>8.966.000,00</b>	<b>16.520.323,89</b>	<b>184,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.904.000,00	10.822.370,73	8.952.224,10	82,71	6.999.488,03	64,67	6.932.745,57	64,05	1.952.736,07
Despesas Correntes	4.742.000,00	7.995.374,79	6.525.474,38	81,61	6.322.779,12	79,08	6.256.077,10	78,24	202.695,26
Despesas de Capital	162.000,00	2.826.995,94	2.426.749,72	85,84	676.708,91	23,93	676.668,47	23,93	1.750.040,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.130.097,49	7.270.633,25	7.260.219,51	99,85	7.256.263,01	99,80	7.256.263,01	99,80	3.956,50
Despesas Correntes	4.795.097,49	7.270.633,25	7.260.219,51	99,85	7.256.263,01	99,80	7.256.263,01	99,80	3.956,50
Despesas de Capital	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	329.533,00	311.795,00	94,61	302.772,86	91,87	302.772,86	91,87	9.022,14
Despesas Correntes	210.000,00	329.533,00	311.795,00	94,61	302.772,86	91,87	302.772,86	91,87	9.022,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	93.642,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	93.642,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	660.000,00	950.417,76	747.878,23	78,68	747.878,23	78,68	734.849,43	77,31	0,00
Despesas Correntes	660.000,00	950.417,76	747.878,23	78,68	747.878,23	78,68	734.849,43	77,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.927.097,49</b>	<b>19.466.597,27</b>	<b>17.272.116,84</b>	<b>88,72</b>	<b>15.306.402,13</b>	<b>78,62</b>	<b>15.226.630,87</b>	<b>78,21</b>	<b>1.965.714,71</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.852.692,66	47.358.728,98	45.178.902,57	95,39	42.604.322,89	89,96	41.914.811,42	88,50	2.574.579,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.130.097,49	7.270.633,25	7.260.219,51	99,85	7.256.263,01	99,80	7.256.263,01	99,80	3.956,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	299.000,00	416.179,17	398.441,17	95,73	389.419,03	93,57	389.419,03	93,57	9.022,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	570.000,00	421.402,34	311.759,81	73,98	311.759,81	73,98	308.000,57	73,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	780.000,00	1.101.109,27	898.569,74	81,60	898.569,74	81,60	857.899,82	77,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.634.790,15	56.568.053,01	54.047.892,80	95,54	51.460.334,48	90,97	50.726.393,85	89,67	2.587.558,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.356.000,00	17.848.198,55	15.723.901,93	88,09	13.758.187,22	77,08	13.691.485,20	76,71	1.965.714,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.278.790,15	38.719.854,46	38.323.990,87	98,97	37.702.147,26	97,37	37.034.908,65	95,64	621.843,61

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.079.000,00	29.279.532,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,00	11.246.015,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.538.000,00	1.916.017,89
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.457.000,00	8.570.761,79
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.664.000,00	7.546.736,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.599.800,00	106.591.497,83
2.1 - Cota-Parte FPM	41.017.400,00	51.843.579,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.012.400,00	46.153.665,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.005.000,00	5.689.913,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.964.800,00	42.297.112,07
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	129.600,00	244.134,00
2.4 - Cota-Parte ITR	1.608.800,00	980.171,69
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.879.200,00	11.226.500,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>109.678.800,00</b>	<b>135.871.029,88</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.131.488,88</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>11.300.740,00</b>	<b>13.787.440,66</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>25.745.000,00</b>	<b>29.153.846,55</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.745.000,00	29.153.846,55
6.1.1 - Principal	25.653.000,00	29.080.892,56
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	92.000,00	72.953,99
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>5.502.800,00</b>	<b>8.949.403,68</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>29.153.846,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>31.220.857,99</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>28.991.445,32</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.803.857,99	28.742.846,54	28.742.846,54	28.580.445,32	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.171.688,26	10.345.918,80	10.345.918,80	10.276.132,95	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	19.632.169,73	18.396.927,74	18.396.927,74	18.304.312,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	417.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	170.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>28.991.445,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.153.846,54	29.153.846,54	28.991.445,32	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>28.742.846,54</b>	<b>28.742.846,54</b>	<b>28.580.445,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.407.692,59	28.742.846,54	28.742.846,54	98,59
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.915.384,66	0,01	0,01	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>2.820.486,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.820.486,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>38.474.778,58</b>	<b>38.431.842,36</b>	<b>38.065.721,81</b>	<b>36.690.051,07</b>	<b>366.120,55</b>
20.1 - Educação Infantil	15.821.908,68	15.809.003,87	15.796.191,11	15.540.028,37	12.812,76
20.2 - Ensino Fundamental	16.474.529,09	16.444.497,68	16.091.189,89	15.165.425,59	353.307,79
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	784.633,28	784.633,28	784.633,28	723.343,81	0,00
20.4 - Educação Especial	5.393.707,53	5.393.707,53	5.393.707,53	5.261.253,30	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>69.695.636,57</b>	<b>67.585.688,90</b>	<b>67.219.568,35</b>	<b>65.681.496,39</b>	<b>366.120,55</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.634.304,47	31.795.630,20	31.782.817,44	31.324.414,62	12.812,76
21.1.1 - Creche	12.672.273,16	12.398.055,54	12.396.717,78	12.191.632,48	1.337,76
21.1.2 - Pré-escola	19.962.031,31	19.397.574,66	19.386.099,66	19.132.782,14	11.475,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.061.332,10	35.790.058,70	35.436.750,91	34.357.081,77	353.307,79

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	38.431.842,36
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	20.131.488,88
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	991,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>58.562.340,24</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.967.757,47	58.562.340,24	43,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>616.421,88</b>	<b>5.548,68</b>	<b>613.629,43</b>	<b>991,00</b>	<b>1.801,45</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	616.421,88	5.548,68	613.629,43	991,00	1.801,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>4.380.000,00</b>	<b>4.976.683,00</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.845.000,00	2.896.566,40
31.1.1 - Salário-Educação	2.030.000,00	2.174.744,75
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	802.000,00	719.770,30
31.1.4 - PNATE	13.000,00	2.051,35
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.507.000,00	2.068.856,77
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.000,00	11.259,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>10.363.843,36</b>	<b>10.006.876,56</b>	<b>10.006.876,56</b>	<b>8.784.205,76</b>	<b>0,00</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	474.018,03	436.549,11	436.549,11	303.864,95	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.780,25	2.156.493,75	2.156.493,75	2.156.493,75	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.560.011,51	1.544.839,21	1.544.839,21	1.536.042,44	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	252.754,29	250.949,77	250.949,77	242.402,62	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	5.867.279,28	5.618.044,72	5.618.044,72	4.545.402,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>80.471.029,93</b>	<b>77.563.873,66</b>	<b>77.197.753,11</b>	<b>74.437.010,35</b>	<b>366.120,55</b>
33.1 - Despesas Correntes	79.560.152,13	77.135.274,70	76.780.629,15	74.152.570,55	354.645,55
33.1.1 - Pessoal Ativo	56.066.509,12	54.005.155,95	53.762.540,07	52.309.335,62	242.615,88
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.058.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	22.435.643,01	22.080.118,75	21.968.089,08	20.793.234,93	112.029,67
33.2 - Despesas de Capital	910.877,80	428.598,96	417.123,96	284.439,80	11.475,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	910.877,80	428.598,96	417.123,96	284.439,80	11.475,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	29.153.846,55	2.174.744,75
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.991.445,32	2.202.204,58
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.401,23	-27.459,83
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	162.401,23	-27.459,83

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	25.653.000,00	29.080.892,56	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.150.200,00	20.131.488,88
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	92.000,00	72.953,99			
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>25.745.000,00</b>	<b>29.153.846,55</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	25.745.000,00	29.153.846,55		29.080.892,56	20.131.488,88
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	18.021.500,00	20.407.692,58			
			<b>Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)</b>		<b>8.949.403,68</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>33.762.458,94</b>	<b>131,14</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>100,00</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>100,00</b>	<b>28.991.445,32</b>	<b>99,44</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	30.803.857,99	119,64	28.742.846,54	98,59	28.742.846,54	98,59	28.580.445,32	98,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	2.958.600,95	11,49	411.000,00	1,41	411.000,00	1,41	411.000,00	1,41	
DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>29.153.846,54</b>	<b>100,00</b>	<b>29.153.846,54</b>	<b>100,00</b>	<b>28.991.445,32</b>	<b>99,44</b>	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			28.742.846,54	98,59	28.742.846,54	98,59	28.580.445,32	98,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			411.000,00	1,41	411.000,00	1,41	411.000,00	1,41	



# Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	25.079.000,00	29.279.532,05	<b>TOTAL (25%)</b>	32.457.250,00	33.967.757,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	52.283.000,00	52.823.751,03			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	52.467.000,00	53.767.746,80			
<b>TOTAL</b>	<b>129.829.000,00</b>	<b>135.871.029,88</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	20.131.488,88			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>109.678.800,00</b>	<b>115.739.541,00</b>			

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>58.190.071,96</b>	<b>44,82</b>	<b>58.026.357,99</b>	<b>42,71</b>	<b>57.768.712,44</b>	<b>42,52</b>	<b>56.393.041,70</b>	<b>41,50</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.932.412,57	16,12	20.901.959,40	15,38	20.900.621,64	15,38	20.512.004,67	15,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.107.459,39	13,18	16.992.909,71	12,51	16.736.601,92	12,32	15.749.548,15	11,59
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.150.200,00	15,52	20.131.488,88	14,82	20.131.488,88	14,82	20.131.488,88	14,82

## DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>58.026.357,99</b>	<b>42,71</b>	<b>57.768.712,44</b>	<b>42,52</b>	<b>56.393.041,70</b>	<b>41,50</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.901.959,40	15,38	20.900.621,64	15,38	20.512.004,67	15,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	16.992.909,71	12,51	16.736.601,92	12,32	15.749.548,15	11,59
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.131.488,88	14,82	20.131.488,88	14,82	20.131.488,88	14,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Poder Executivo

## DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	5.617.813,22	5.292.791,08	5.298.456,61	5.431.323,81	5.255.970,83	7.838.639,38	3.807.061,79	5.564.182,47	5.478.241,48	5.419.815,26	6.363.186,52	6.742.404,90	68.109.887,35
ENCARGOS SOCIAIS	1.227.865,27	1.222.774,23	1.203.481,41	1.254.113,35	1.244.343,96	1.795.560,91	915.897,20	1.268.690,64	1.313.918,51	1.270.066,06	1.387.614,76	1.653.878,89	15.758.205,19
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.553,98	17.598,03	15.022,30	12.703,77	12.703,77	15.490,45	14.221,77	14.823,27	12.703,77	12.703,77	12.703,77	13.332,98	174.561,63
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	261.722,55	304.114,18	291.945,04	337.039,47	388.000,68	307.980,54	454.203,49	291.910,68	395.183,28	327.165,30	352.177,68	226.993,47	3.938.436,36
SENTENÇAS JUDICIAIS	174.796,57	44.241,27	273,23	158.547,68	30.173,35	9.729,82	163.585,51	17.081,74	25.641,91	83.348,37	7.985,20	31.065,73	746.470,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,89	0,00	0,00	4.129,87	0,00	0,00	5.413,76
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>7.302.751,59</b>	<b>6.881.518,79</b>	<b>6.809.178,59</b>	<b>7.193.728,08</b>	<b>6.931.192,59</b>	<b>9.967.401,10</b>	<b>5.356.253,65</b>	<b>7.156.688,80</b>	<b>7.225.688,95</b>	<b>7.117.228,63</b>	<b>8.123.667,93</b>	<b>8.667.675,97</b>	<b>88.732.974,67</b>

## DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	174.796,57	44.241,27	273,23	158.547,68	30.173,35	9.729,82	163.585,51	17.081,74	25.641,91	83.348,37	7.985,20	31.065,73	746.470,38
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	106.198,06	106.229,62	106.519,28	104.385,93	107.733,29	107.153,85	106.670,71	104.569,66	107.427,96	106.260,00	106.260,00	179.124,01	1.348.532,37
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	22.533,95	21.280,65	16.959,46	18.067,96	18.011,63	23.835,78	25.516,74	26.681,57	1.576,46	20.445,79	20.857,42	67.195,36	282.962,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>303.528,58</b>	<b>171.751,54</b>	<b>123.751,97</b>	<b>281.001,57</b>	<b>155.918,27</b>	<b>140.719,45</b>	<b>295.772,96</b>	<b>148.332,97</b>	<b>134.646,33</b>	<b>210.054,16</b>	<b>135.102,62</b>	<b>277.385,10</b>	<b>2.377.965,52</b>

## DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>6.999.223,01</b>	<b>6.709.767,25</b>	<b>6.685.426,62</b>	<b>6.912.726,51</b>	<b>6.775.274,32</b>	<b>9.826.681,65</b>	<b>5.060.480,69</b>	<b>7.008.355,83</b>	<b>7.091.042,62</b>	<b>6.907.174,47</b>	<b>7.988.565,31</b>	<b>8.390.290,87</b>	<b>86.355.009,15</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>183.811.496,77</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	86.355.009,15	46,98
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	99.258.208,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	94.295.297,84	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>185.192.876,77</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	11.782.878,52	6,36
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	222.231.452,12	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	40.742.432,89	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	29.630.860,28	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	12.963.501,37	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Sílvia Aparecida Cândido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.455.943,61	6.204.852,70	6.199.827,70	5.974.299,02
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.842,23	693.280,06	660.722,77	498.786,29
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.605,55	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441.391,57	94.618,10	88.946,10	88.946,10
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.391,80	6.440.791,25	803.882,04	688.992,04
06 - Outras Fontes de Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.415,60	16.415,60	16.415,60	16.415,60
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.231,11	299.305,92	287.830,92	287.790,48
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.532.821,47</b>	<b>13.749.263,63</b>	<b>8.057.625,13</b>	<b>7.555.229,53</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
<b>2 - Prefeitura Municipal</b>	<b>22.569,82</b>	<b>122.000,00</b>	<b>6.497.157,22</b>	<b>1.730.107,92</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>5.915.699,44</b>
<b>1 - Recursos Próprios</b>	<b>22.569,82</b>	<b>122.000,00</b>	<b>6.497.157,22</b>	<b>1.730.107,92</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>5.915.699,44</b>
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	22.569,82	119.000,00	6.422.965,82	1.730.107,92	604.027,60	604.027,60	604.027,60	5.841.508,04
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	3.000,00	74.191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	74.191,40
<b>TOTAL</b>	<b>22.569,82</b>	<b>122.000,00</b>	<b>6.497.157,22</b>	<b>1.730.107,92</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>604.027,60</b>	<b>5.915.699,44</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>190.946.200,00</b>	<b>190.946.200,00</b>	<b>190.946.200,00</b>	<b>205.374.365,65</b>	<b>-14.428.165,65</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.917.000,00	27.917.000,00	27.917.000,00	32.271.861,35	-4.354.861,35				
CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	1.743.000,00	1.868.028,43	-125.028,43				
RECEITA PATRIMONIAL	1.411.000,00	1.411.000,00	1.411.000,00	1.708.723,62	-297.723,62				
RECEITA DE SERVIÇOS	11.641.000,00	11.641.000,00	11.641.000,00	11.503.921,02	137.078,98				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.204.000,00	146.204.000,00	146.204.000,00	156.815.710,62	-10.611.710,62				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.200,00	2.030.200,00	2.030.200,00	1.206.120,61	824.079,39				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>9.524.117,49</b>	<b>-9.405.117,49</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	119.000,00	119.000,00	119.000,00	6.601.715,11	-6.482.715,11				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.922.402,38	-2.922.402,38				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.131.488,88</b>	<b>18.711,12</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>194.766.994,26</b>	<b>-23.851.994,26</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>194.766.994,26</b>	<b>-23.851.994,26</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>170.915.000,00</b>	<b>194.766.994,26</b>	<b>-23.851.994,26</b>				
DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>161.175.317,62</b>	<b>27.729.352,99</b>	<b>188.904.670,61</b>	<b>180.656.945,01</b>	<b>178.104.876,61</b>	<b>173.601.982,60</b>	<b>8.247.725,60</b>	<b>2.552.068,40</b>	<b>4.502.894,01</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.023.122,66	16.095.305,69	93.118.428,35	90.040.353,70	89.795.779,82	87.258.572,95	3.078.074,65	244.573,88	2.537.206,87
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	84.152.194,96	11.634.047,30	95.786.242,26	90.616.591,31	88.309.096,79	86.343.409,65	5.169.650,95	2.307.494,52	1.965.687,14
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>9.045.682,38</b>	<b>12.487.139,09</b>	<b>21.532.821,47</b>	<b>13.749.263,63</b>	<b>8.057.625,13</b>	<b>7.555.229,53</b>	<b>7.783.557,84</b>	<b>5.691.638,50</b>	<b>502.395,60</b>
INVESTIMENTOS	3.144.682,38	12.818.776,86	15.963.459,24	8.303.372,71	2.611.734,21	2.334.867,29	7.660.086,53	5.691.638,50	276.866,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.901.000,00	-331.637,77	5.569.362,23	5.445.890,92	5.445.890,92	5.220.362,24	123.471,31	0,00	225.528,68
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>700.000,00</b>	<b>-700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)</b>	<b>170.921.000,00</b>	<b>39.516.492,08</b>	<b>210.437.492,08</b>	<b>194.406.208,64</b>	<b>186.162.501,74</b>	<b>181.157.212,13</b>	<b>16.031.283,44</b>	<b>8.243.706,90</b>	<b>5.005.289,61</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>170.921.000,00</b>	<b>39.516.492,08</b>	<b>210.437.492,08</b>	<b>194.406.208,64</b>	<b>186.162.501,74</b>	<b>181.157.212,13</b>	<b>16.031.283,44</b>	<b>8.243.706,90</b>	<b>5.005.289,61</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.604.492,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>170.921.000,00</b>	<b>39.516.492,08</b>	<b>210.437.492,08</b>	<b>194.406.208,64</b>	<b>194.766.994,26</b>	<b>181.157.212,13</b>	<b>16.031.283,44</b>	<b>8.243.706,90</b>	<b>5.005.289,61</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Sílvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>1.315.912,13</b>	<b>172.087,87</b>	<b>1.315.912,13</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.488.000,00	0,00	1.488.000,00	1.315.912,13	172.087,87	1.315.912,13	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12.978.102,38</b>	<b>2.432.721,66</b>	<b>15.410.824,04</b>	<b>14.206.964,33</b>	<b>1.203.859,71</b>	<b>13.989.913,06</b>	<b>217.051,27</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.785.102,38	1.902.816,29	12.687.918,67	11.507.527,50	1.180.391,17	11.303.871,78	203.655,72
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.875.000,00	310.674,06	2.185.674,06	2.183.476,91	2.197,15	2.170.696,04	12.780,87
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	269.000,00	99.885,62	368.885,62	363.199,41	5.686,21	362.584,73	614,68
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	47.000,00	121.345,69	168.345,69	152.760,51	15.585,18	152.760,51	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.896.000,00</b>	<b>-55.012,21</b>	<b>1.840.987,79</b>	<b>1.575.365,04</b>	<b>265.622,75</b>	<b>1.566.430,89</b>	<b>8.934,15</b>
181 - POLICIAMENTO	48.000,00	10.000,00	58.000,00	55.617,76	2.382,24	55.617,76	0,00
182 - DEFESA CIVIL	1.848.000,00	-65.012,21	1.782.987,79	1.519.747,28	263.240,51	1.510.813,13	8.934,15
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.642.000,00</b>	<b>98.235,88</b>	<b>7.740.235,88</b>	<b>6.700.122,23</b>	<b>1.040.113,65</b>	<b>6.643.409,95</b>	<b>56.712,28</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	48.158,44	56.158,44	22.643,69	33.514,75	19.688,39	2.955,30
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	133.652,90	283.652,90	77.555,90	206.097,00	71.055,90	6.500,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.000,00	65.078,52	222.078,52	106.395,59	115.682,93	106.395,59	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.327.000,00	-148.653,98	7.178.346,02	6.493.527,05	684.818,97	6.446.270,07	47.256,98
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>43.634.790,15</b>	<b>12.933.262,86</b>	<b>56.568.053,01</b>	<b>54.052.917,80</b>	<b>2.515.135,21</b>	<b>51.460.334,48</b>	<b>2.592.583,32</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	36.852.692,66	10.506.036,32	47.358.728,98	45.183.927,57	2.174.801,41	42.604.322,89	2.579.604,68
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.130.097,49	2.140.535,76	7.270.633,25	7.260.219,51	10.413,74	7.256.263,01	3.956,50
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	299.000,00	117.179,17	416.179,17	398.441,17	17.738,00	389.419,03	9.022,14
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	570.000,00	-148.597,66	421.402,34	311.759,81	109.642,53	311.759,81	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	780.000,00	321.109,27	1.101.109,27	898.569,74	202.539,53	898.569,74	0,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>108.000,00</b>	<b>-30.735,71</b>	<b>77.264,29</b>	<b>77.264,29</b>	<b>0,00</b>	<b>77.264,29</b>	<b>0,00</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	-20.582,49	49.417,51	49.417,51	0,00	49.417,51	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	38.000,00	-10.153,22	27.846,78	27.846,78	0,00	27.846,78	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>65.868.000,00</b>	<b>14.603.029,93</b>	<b>80.471.029,93</b>	<b>77.563.873,66</b>	<b>2.907.156,27</b>	<b>77.197.753,11</b>	<b>366.120,55</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.433.000,00	-2.565.720,72	5.867.279,28	5.618.044,72	249.234,56	5.618.044,72	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.583.000,00	7.703.375,12	38.286.375,12	36.969.227,37	1.317.147,75	36.615.919,58	353.307,79
362 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	231.000,00	21.754,29	252.754,29	250.949,77	1.804,52	250.949,77	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	408.000,00	1.152.011,51	1.560.011,51	1.544.839,21	15.172,30	1.544.839,21	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.556.000,00	5.158.614,97	27.714.614,97	26.838.471,78	876.143,19	26.825.659,02	12.812,76
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	712.000,00	72.633,28	784.633,28	784.633,28	0,00	784.633,28	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.944.000,00	2.619.707,53	5.563.707,53	5.557.707,53	6.000,00	5.557.707,53	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	0,00	440.653,95	440.653,95	0,00	440.653,95	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.745.000,00</b>	<b>-73.661,18</b>	<b>1.671.338,82</b>	<b>1.359.895,14</b>	<b>311.443,68</b>	<b>1.279.387,14</b>	<b>80.508,00</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.745.000,00	-73.661,18	1.671.338,82	1.359.895,14	311.443,68	1.279.387,14	80.508,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>3.628.508,74</b>	<b>1.354.474,75</b>	<b>4.982.983,49</b>	<b>4.791.918,84</b>	<b>191.064,65</b>	<b>4.791.918,84</b>	<b>0,00</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	336.548,74	113.371,19	449.919,93	333.605,76	116.314,17	333.605,76	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.291.960,00	1.241.103,56	4.533.063,56	4.458.313,08	74.750,48	4.458.313,08	0,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>3.581.868,40</b>	<b>1.618.131,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581.868,40</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00	3.581.868,40	1.618.131,60	0,00	3.581.868,40
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>11.700.000,00</b>	<b>2.908.676,57</b>	<b>14.608.676,57</b>	<b>9.689.501,86</b>	<b>4.919.174,71</b>	<b>8.784.136,78</b>	<b>905.365,08</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.322.000,00	1.039.500,00	3.361.500,00	2.623.943,32	737.556,68	2.400.495,20	223.448,12
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	1.720.785,00	1.720.785,00	0,00	1.720.785,00	0,00	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.378.000,00	148.391,57	9.526.391,57	7.065.558,54	2.460.833,03	6.383.641,58	681.916,96
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>8.505.000,00</b>	<b>-695.444,90</b>	<b>7.809.555,10</b>	<b>7.808.466,11</b>	<b>1.088,99</b>	<b>7.808.466,11</b>	<b>0,00</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.505.000,00	-695.444,90	7.809.555,10	7.808.466,11	1.088,99	7.808.466,11	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>164.000,00</b>	<b>698.726,08</b>	<b>862.726,08</b>	<b>845.411,31</b>	<b>17.314,77</b>	<b>830.329,92</b>	<b>15.081,39</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	164.000,00	698.726,08	862.726,08	845.411,31	17.314,77	830.329,92	15.081,39
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>-20.099,30</b>	<b>241.900,70</b>	<b>241.762,97</b>	<b>137,73</b>	<b>241.762,97</b>	<b>0,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.000,00	-12.903,67	241.096,33	240.958,60	137,73	240.958,60	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	7.000,00	-6.195,63	804,37	804,37	0,00	804,37	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.120.050,00</b>	<b>695.841,76</b>	<b>1.815.891,76</b>	<b>1.235.691,97</b>	<b>580.199,79</b>	<b>929.753,32</b>	<b>305.938,65</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.000,00	78.628,87	186.628,87	179.671,01	6.957,86	179.252,01	419,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.012.050,00	617.212,89	1.629.262,89	1.056.020,96	573.241,93	750.501,31	305.519,65
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>813.548,73</b>	<b>579.926,01</b>	<b>1.393.474,74</b>	<b>1.232.830,40</b>	<b>160.644,34</b>	<b>1.120.804,59</b>	<b>112.025,81</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	512.719,21	512.719,21	392.921,57	119.797,64	288.245,76	104.675,81
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	813.548,73	67.206,80	880.755,53	839.908,83	40.846,70	832.558,83	7.350,00
813 - LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>8.668.000,00</b>	<b>-413.450,12</b>	<b>8.254.549,88</b>	<b>8.126.442,16</b>	<b>128.107,72</b>	<b>8.124.924,16</b>	<b>1.518,00</b>
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.421,51	1.421,51	0,00	1.421,51	0,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.668.000,00	-414.871,63	8.253.128,37	8.126.442,16	126.686,21	8.124.924,16	1.518,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>700.000,00</b>	<b>-700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	-700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.921.000,00</b>	<b>39.516.492,08</b>	<b>210.437.492,08</b>	<b>194.406.208,64</b>	<b>16.031.283,44</b>	<b>186.162.501,74</b>	<b>8.243.706,90</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

**Consolidado**

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.320.810,46	2.129.457,78	6.804.237,54	2.176.657,66	2.209.918,99	2.473.501,97	2.231.864,80	2.360.527,13	2.601.265,23	2.455.080,71	1.908.382,24	3.600.156,84	32.271.861,35
CONTRIBUIÇÕES	125.945,12	140.559,26	283.954,46	145.083,38	24.622,12	266.293,55	137.195,94	151.609,96	156.456,18	142.885,38	153.045,03	140.378,05	1.868.028,43
RECEITA PATRIMONIAL	96.477,11	99.433,71	137.868,31	162.796,81	150.496,77	125.773,75	174.751,09	138.353,02	142.374,55	152.013,46	143.292,41	185.092,63	1.708.723,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	837.848,80	887.529,64	943.112,61	1.145.992,41	1.110.878,73	1.090.729,22	1.045.657,35	1.041.040,06	1.110.200,51	1.142.756,30	1.141.865,39	6.310,00	11.503.921,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.428.943,49	13.673.313,11	11.788.451,65	13.114.425,59	12.175.333,99	10.530.002,35	14.162.165,38	11.163.696,96	13.258.405,28	12.474.941,70	11.176.910,85	17.869.120,27	156.815.710,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.085,98	69.204,52	122.144,21	38.035,31	243.187,06	33.421,40	75.447,60	53.354,74	143.966,86	172.777,47	21.042,71	168.452,75	1.206.120,61
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.875.110,96</b>	<b>16.999.498,02</b>	<b>20.079.768,78</b>	<b>16.782.991,16</b>	<b>15.914.437,66</b>	<b>14.519.722,24</b>	<b>17.827.082,16</b>	<b>14.908.581,87</b>	<b>17.412.668,61</b>	<b>16.540.455,02</b>	<b>14.544.538,63</b>	<b>21.969.510,54</b>	<b>205.374.365,65</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.237.801,36	1.944.968,51	1.576.440,71	1.606.455,00	1.709.561,57	1.458.390,23	1.534.324,97	1.474.124,26	1.503.578,70	1.546.533,70	1.533.020,78	2.006.289,09	20.131.488,88
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.237.801,36</b>	<b>1.944.968,51</b>	<b>1.576.440,71</b>	<b>1.606.455,00</b>	<b>1.709.561,57</b>	<b>1.458.390,23</b>	<b>1.534.324,97</b>	<b>1.474.124,26</b>	<b>1.503.578,70</b>	<b>1.546.533,70</b>	<b>1.533.020,78</b>	<b>2.006.289,09</b>	<b>20.131.488,88</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	15.637.309,60	15.054.529,51	18.503.328,07	15.176.536,16	14.204.876,09	13.061.332,01	16.292.757,19	13.434.457,61	15.909.089,91	14.993.921,32	13.011.517,85	19.963.221,45	185.242.876,77

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>15.637.309,60</b>	<b>15.054.529,51</b>	<b>18.503.328,07</b>	<b>15.176.536,16</b>	<b>14.204.876,09</b>	<b>13.061.332,01</b>	<b>16.292.757,19</b>	<b>13.434.457,61</b>	<b>15.909.089,91</b>	<b>14.993.921,32</b>	<b>12.961.517,85</b>	<b>19.963.221,45</b>	<b>185.192.876,77</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	212.520,00	1.381.380,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>15.531.049,60</b>	<b>14.948.269,51</b>	<b>18.397.068,07</b>	<b>15.070.276,16</b>	<b>14.098.616,09</b>	<b>12.955.072,01</b>	<b>16.186.497,19</b>	<b>13.328.197,61</b>	<b>15.802.829,91</b>	<b>14.887.661,32</b>	<b>12.855.257,85</b>	<b>19.750.701,45</b>	<b>183.811.496,77</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

### **NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Sílvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	4.108.202,79
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	4.108.202,79
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	4.108.202,79
PREVIDENCIÁRIAS	5.537.565,02	4.137.565,02	4.137.565,02	4.108.202,79
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	29.209.298,30	29.077.459,55	29.045.026,68	29.045.026,68
OUTRAS DÍVIDAS	65,00	65,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>34.746.928,32</b>	<b>33.215.089,57</b>	<b>33.182.591,70</b>	<b>33.153.229,47</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	5.852.246,62	14.295.815,53	10.917.804,08	16.749.978,62
HAVERES FINANCEIROS	1.910.054,36	3.585.829,88	4.975.730,62	5.942.401,14
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.704.802,63	161.972,76	161.972,76	127.747,61
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.066.810,31	1.176.476,31	1.220.718,47	1.194.281,20
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.990.688,04</b>	<b>16.543.196,34</b>	<b>14.510.843,47</b>	<b>21.370.350,95</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	62.831,76	194.670,51	199.876,27	199.876,27
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	144.424,54	151.561,75	184.052,11	174.297,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.681.672,59	779.958,88	766.028,53	766.028,53
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.888.928,89</b>	<b>1.126.191,14</b>	<b>1.149.956,91</b>	<b>1.140.202,74</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>30.756.240,28</b>	<b>16.671.893,23</b>	<b>18.671.748,23</b>	<b>11.782.878,52</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>167.833.719,47</b>	<b>171.672.604,29</b>	<b>177.617.857,43</b>	<b>185.192.876,77</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>20,70</b>	<b>19,35</b>	<b>18,68</b>	<b>17,90</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>18,33</b>	<b>9,71</b>	<b>10,51</b>	<b>6,36</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>34.746.928,32</b>	<b>33.182.591,70</b>	<b>33.153.229,47</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>3.990.688,04</b>	<b>15.985.703,07</b>	<b>21.370.350,95</b>
Ativo Disponível	5.852.246,62	11.532.549,21	16.749.978,62
Haveres Financeiros	1.910.054,36	5.834.229,09	5.942.401,14
(-) Restos a Pagar Processados	2.704.802,63	135.344,90	127.747,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.066.810,31	1.245.730,33	1.194.281,20
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>30.756.240,28</b>	<b>17.196.888,63</b>	<b>11.782.878,52</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.537.565,02	4.137.565,02	4.108.202,79
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>25.218.675,26</b>	<b>13.059.323,61</b>	<b>7.674.675,73</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-5.384.647,88</b>	<b>-17.543.999,53</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Silvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças

# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
 Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
 Contadora

Silvia Aparecida Candido  
 Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>189.872.200,00</b>	<b>189.872.200,00</b>	<b>204.065.313,57</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.917.000,00	27.917.000,00	32.271.861,35
CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	1.868.028,43
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.743.000,00	1.743.000,00	1.868.028,43
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	337.000,00	337.000,00	399.671,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.411.000,00	1.411.000,00	1.708.723,62
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.074.000,00	1.074.000,00	1.309.052,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.204.000,00	146.204.000,00	156.815.710,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.671.200,00	13.671.200,00	12.710.041,63
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	13.671.200,00	13.671.200,00	12.710.041,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>9.524.117,49</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	119.000,00	119.000,00	6.601.715,11
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	52.026,10
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	119.000,00	119.000,00	6.549.689,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.922.402,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.922.402,38
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>9.472.091,39</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.150.200,00</b>	<b>20.131.488,88</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>169.841.000,00</b>	<b>169.841.000,00</b>	<b>193.405.916,08</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>161.175.317,62</b>	<b>188.904.670,61</b>	<b>178.104.876,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.023.122,66	93.118.428,35	89.795.779,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.152.194,96	95.786.242,26	88.309.096,79
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>161.175.317,62</b>	<b>188.904.670,61</b>	<b>178.104.876,61</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>9.045.682,38</b>	<b>21.532.821,47</b>	<b>8.057.625,13</b>
INVESTIMENTOS	3.144.682,38	15.963.459,24	2.611.734,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	5.901.000,00	5.569.362,23	5.445.890,92
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>3.144.682,38</b>	<b>15.963.459,24</b>	<b>2.611.734,21</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>165.020.000,00</b>	<b>204.868.129,85</b>	<b>180.716.610,82</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>4.821.000,00</b>	<b>-35.027.129,85</b>	<b>12.689.305,26</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.786.011,91

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Sílvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças



# Prefeitura Municipal de Bariri

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

ENTIDADE FUNTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>1.673.633,39</b>	<b>1.649.852,23</b>	<b>878.328,20</b>	<b>1.519.257,92</b>	<b>878.328,20</b>	<b>26.627,86</b>	<b>10.863,77</b>	<b>4.896.924,91</b>	<b>7.338.341,82</b>	<b>5.024.672,52</b>	<b>8.099.002,08</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.342.988,02	852.245,95	568.782,21	1.333.169,14	568.782,21	0,00	1.146,39	3.977.064,99	1.257.847,10	3.986.883,87	1.540.164,45
RECURSOS ESTADUAIS	40.978,62	572.867,52	122.209,52	1.372,88	122.209,52	26.627,86	0,00	324.338,50	190.624,95	337.316,38	641.282,95
FUNDOS ESPECIAIS	44.545,97	42.307,42	41.469,27	41.960,97	41.469,27	0,00	0,00	45.526,32	15.434,15	48.111,32	16.272,30
RECURSOS FEDERAIS	211.667,60	98.443,96	85.197,20	109.301,75	85.197,20	0,00	0,00	536.925,86	5.764.896,87	639.291,71	5.778.143,63
OUTRAS FONTES DE RECURSO	1.343,00	52.908,36	43.190,98	1.343,00	43.190,98	0,00	9.717,38	0,00	1.063,75	0,00	1.063,75
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	32.110,18	31.079,02	17.479,02	32.110,18	17.479,02	0,00	0,00	13.069,24	108.475,00	13.069,24	122.075,00
<b>SAEMBA</b>	<b>1.031.169,24</b>	<b>31.820,36</b>	<b>22.592,83</b>	<b>351.982,21</b>	<b>22.592,83</b>	<b>679.187,03</b>	<b>3.859,26</b>	<b>108.364,70</b>	<b>905.365,08</b>	<b>108.364,70</b>	<b>910.733,35</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.031.169,24	31.820,36	22.592,83	351.982,21	22.592,83	679.187,03	3.859,26	108.364,70	905.365,08	108.364,70	910.733,35
<b>TOTAL</b>	<b>2.704.802,63</b>	<b>1.681.672,59</b>	<b>900.921,03</b>	<b>1.871.240,13</b>	<b>900.921,03</b>	<b>705.814,89</b>	<b>14.723,03</b>	<b>5.005.289,61</b>	<b>8.243.706,90</b>	<b>5.133.037,22</b>	<b>9.009.735,43</b>

**Nota Explicativa:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI  
Contadora

Sílvia Aparecida Candido  
Diretora de Serviços de Finanças

## Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**  
**COMUNICADO OFICIAL - CRITÉRIO DE DESEMPATE**  
**(SORTEIO PÚBLICO)**

A Prefeitura Municipal de Bariri, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi constatado empate na pontuação final entre as seguintes candidatas:

• **PSELE-129 - CAMILA MELIDE CORREIA DE OLIVEIRA**

Data de nascimento: 09/06/1992 - Pontuação final: 64 pontos - 79ª colocação;

• **PSELE-166 - JESSICA LUANA VASCONCELOS CARPIO**

Data de nascimento: 09/06/1992 - Pontuação final: 64 pontos - 80ª colocação.

Considerando o empate na pontuação final, a igualdade de data de nascimento e a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital nº 02/2025, especialmente nos itens 8.2 e 8.3, e constatada a persistência do empate, a Comissão Organizadora **CONVOCA as candidatas acima relacionadas** para participarem do **SORTEIO PÚBLICO**, que será realizado conforme segue:

- **Data:** 02 de fevereiro de 2026
- **Horário:** 09 horas
- **Local:** Paço Municipal - Prefeitura de Bariri

O sorteio será realizado de forma pública, transparente e imparcial, com registro em vídeo (gravação), visando garantir a lisura e a publicidade do procedimento.

Fica desde já esclarecido que, **ainda que regularmente convocadas, o não comparecimento das candidatas não impedirá a realização do sorteio**, não sendo a ausência motivo para adiamento, suspensão ou nulidade do ato, nos termos do Edital nº 02/2025.

O resultado do sorteio será devidamente registrado em ata, e o respectivo vídeo passará a integrar o processo administrativo do certame, compondo a classificação final do Concurso Público nº 02/2025.

Bariri, 30 de janeiro de 2026.

**Comissão Organizadora do Concurso Público nº**  
**02/2025**  
**Prefeitura Municipal de Bariri**

### NOTIFICAÇÃO - CONTROLE DE VETORES

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio da **Vigilância em Saúde - Controle de Vetores**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por este edital, o(a) **proprietário(a) do imóvel** abaixo identificado.

**Imóvel:** Rua Luiz Fanton, 386 - Jardim Industrial I

Em inspeção sanitária, constatou-se que o imóvel se encontra **abandonado**, com **mato alto**, **acúmulo de resíduos e condições favoráveis à proliferação de vetores de importância em saúde pública**, configurando risco à saúde coletiva.

Fica o(a) proprietário(a) **NOTIFICADO(A)** a realizar, no prazo de 7 (sete) **dias**, a **limpeza do imóvel**, **remoção de resíduos** e **eliminação de possíveis criadouros de**

**vetores**, mantendo o imóvel em condições adequadas de higiene.

O **descumprimento** sujeitará o infrator às **sanções previstas na legislação sanitária**, inclusive multa e execução dos serviços pelo Poder Público, com cobrança dos custos.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

**Bariri, 27 de janeiro de 2026**

**Vigilância Epidemiológica**

Rua Campos Salles, 632

Telefone: (14) 3662-5783

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 01/2026 (Edital nº 01/2026, Processo Adm. 211/2025), tendo por objeto aquisição de 01 (um) caminhão novo, tipo 4x2, equipado com sistema de hidrojato e sucção a vácuo, destinado às atividades de manutenção corretiva e preventiva na rede coletora de esgoto. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do Portal da BLL, disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 30/01/2026. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/02/2026 às 08h00. Abertura da sessão pública: 12/02/2026, às 09h00. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8748-c683-9378-12ac-20

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2056, ano XXI, veiculado em 30 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF \*\*\*509518\*\*) em 30/01/2026 às 17:39:39 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8748-c683-9378-12ac-20>